



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33805488 - Ribeirão das Neves - MG
3136272303 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 349/2025

Dispõe sobre seleção de Projetos de Pesquisa (Demanda livre) com bolsistas PIBIC, PIBIC Jr. E PIBITEC - IFMG Campus Ribeirão das Neves.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o resultado da pré-seleção de projetos submetidos ao Edital nº 349/2025.

Projetos em ordem alfabética	Resultado da pré-seleção
Argumentação e Leitura: percursos para uma escrita crítica na Redação do ENEM	Pré-selecionado
Desenvolvimento de protótipos para utilização em aulas práticas de eletrônica analógica	Pré-selecionado
Efeito do aquecimento do vinagre no lançamento de foguetes de garrafa PET	Pré-selecionado
Software para Gestão do Cotidiano Escolar a partir dos Estilos de Aprendizagem dos Alunos	Pré-selecionado



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 05/05/2025, às 13:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2285427** e o código CRC **9F1C9B59**.

